

Edital n.º 48/PRES/2023

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que foi aprovado na 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 4 de maio de 2023, o projeto de Regulamento do Programa de Apoio Municipal de Odivelas a sua submissão a Consulta Pública.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (adiante designado de CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, o presente Edital e o Projeto de Regulamento encontram-se publicados no sítio do Município de Odivelas, no endereço <https://www.cm-odivelas.pt/> e no Boletim Municipal.

Os interessados poderão, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, apresentar os seus contributos ou sugestões no prazo de trinta dias a contar da data de afixação deste Edital e de publicação do projeto de Regulamento no sítio do Município de Odivelas e no Boletim Municipal, através de comunicação escrita remetida por via postal para os Paços do Concelho – Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, ou para o endereço geral@cm-odivelas.pt., durante o prazo acima referido.

Paços do Concelho, 9 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)